



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3275 – Quarta-feira, 21 de Maio de 2008

Projeto amplia para seis meses a licença-maternidade

O projeto de lei complementar que amplia para seis meses o período de licença-maternidade às servidoras municipais foi assinado ontem, pelo prefeito municipal, para envio à Câmara Municipal. A solenidade aconteceu no Paço Municipal e reuniu funcionárias do município e representantes de movimentos ligados aos direitos da mulher.

Com a proposta, Porto Alegre será uma das cidades pioneiras no país a ampliar o benefício. O prefeito destacou que a proposta visa a fortalecer o vínculo afetivo entre mãe e filho e a assistência adequada e necessária ao recém-nascido até os seis meses de idade. “É uma decisão essencial para a vida de uma criança. Uma iniciativa importante que poderá servir de exemplo para outras cidades do país”, observou. De acordo com a procuradora-geral do município para a elaboração do projeto foi necessário que a administração municipal enfrentasse desdobramentos financeiro e

de responsabilidade fiscal.

Direitos das mães - A representante da Câmara Municipal, vereadora Maria Celeste, elogiou a iniciativa da prefeitura e observou que o legislativo também desenvolve projetos para que os direitos das mães sejam atendidos. “Com a nova lei, Porto Alegre firma-se como uma cidade que está construindo políticas públicas para a infância e também para as mulheres”, destacou.

O texto prevê a concessão de um benefício assistencial de mais 60 dias, contados do término da licença-maternidade de 120 dias, totalizando um período de seis meses, assegurando os direitos e vantagens decorrentes de seus cargos. O projeto altera o artigo 153 da Lei Complementar 133, de 1985, que prevê o afastamento da servidora lactante em meio turno de trabalho durante dois meses, ampliando o benefício para servidoras que não estiverem amamentando.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Nanci Rigon, servidora municipal

Serão beneficiadas servidoras em licença na data da publicação da lei. Servidoras que tiverem parto prematuro poderão obter prazo maior para afastamento, conforme a data do nascimento e a data prevista para ocorrer normalmente o parto.

Exposição promove oficinas e apresentações

A exposição 21 Programas, 270 Ações - Mais Obras e Serviços para Porto Alegre, com as principais ações dos programas estratégicos da prefeitura, prossegue até sábado, 24, no Largo Glênio Peres. Hoje, os programas Porto Alegre da Mulher, Lugar de Criança é na Família e na Escola, Porto da Inclusão e Viva o Centro apresentarão atrações artísticas, educativas e oficinas vinculadas às suas atividades.

Pela manhã, às 11h, o Viva o Centro promoverá o Viva o Centro a Pé, a tradicional caminhada pelo centro de Porto Alegre, que será guiada pelo arquiteto Luiz Merino. Entre os locais previstos para visita estão o Paço Municipal, Fonte Talavera e Mercado Público. Durante todo o dia, lojistas mostrarão ao público os atrativos do Caminho dos Antiquários, com uma mini exposição de peças antigas no local.

Apresentações — O programa Porto Alegre da Mulher oferecerá, durante o dia, oficinas de manicure, origami, kirigami, biscuit e sal temperado. Ainda dentro do programa, a Escola Municipal Martin Aranha fará apresentação de hip hop às 11h e às 13h30 e de balé, às 11h30 e às 13h30. A Escola Mario Quintana

fará várias apresentações do grupo de percussão, às 11h30, 13h30, 16h30 e 17h30. As apresentações de hip hop da escola serão às 16h30 e 17h30. A Escola Municipal Aramy e Silva fará apresentação de Free Dance às 11h e às 13h30. Vinculado ao Porto da Inclusão, o projeto Alegria, formado por crianças do Condomínio Princesa

Isabel, fará apresentação de canto e dança sobre educação ambiental, às 15h e às 16h.

Na exposição, os programas de cada um dos três eixos que integram o Modelo de Gestão estão agrupados em áreas específicas com painéis ilustrados mostrando os resultados das iniciativas municipais em benefício da cidade.

O Modelo de Gestão da prefeitura foi implantado em 2005 para garantir a integração e a unidade da administração, qualificando a

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Mercado Público está entre os atrativos do passeio

prestação de serviços à cidade. Considerado inovador e referência para organizações públicas de todo país, o processo tem como premissas básicas a otimização dos recursos, a transparência, a democratização das decisões e a transversalidade na execução dos programas, que articulam esforços de várias secretarias e órgãos municipais. Todas as ações da prefeitura fazem parte dos 21 programas e através delas é construído e executado o orçamento público. O andamento das ações pode ser conferido no Portal de Gestão: www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao.

Serviços essenciais serão mantidos no feriado

No feriado de quinta-feira, 22 de maio, Corpus Christi, os seguintes serviços vão funcionar na prefeitura:

TRÂNSITO — devido à realização da procissão de Corpus Christi, haverá necessidade de realizar bloqueios e desvios de trânsito. A concentração de fiéis se dará a partir das 15h e a procissão terá início às 16h, a partir da Catedral Metropolitana, percorrendo o seguinte itinerário: Saída: Catedral Metropolitana, Viaduto Otávio Rocha, Rua Professor Annes Dias, Praça Dom Feliciano, Av. Independência, com chegada na área de concentração da Igreja Nossa Senhora da Conceição.

Após a procissão haverá concentração de fiéis, defronte à Praça Dom Sebastião, prolongando-se até as 18h. O percurso da procissão, em seus acessos diretos, vias adjacentes, trecho da concentração religiosa e área de influência do evento, serão bloqueados a partir das 14h, com o conseqüente remanejamento da circulação do tráfego e transporte coletivo.

LIMPEZA URBANA - O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) vai trabalhar normalmente no feriado (limpeza e varrição). O DMLU atende pelo telefone 3289-6999.

SAÚDE - Serviços de saúde 24 horas: 1. Hospital de Pronto Socorro - funcionamento e atendimento plenos (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999. 2. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica. 3. Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-4292. 4. Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro Difini, s/nº, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411; 5. Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5110, parada 12), telefone 3319-4850; 6. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3230-3030/ 3230-3078. 7. Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), telefone 192.

ESGOTOS PLUVIAIS - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h às 17h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3289-2344 e 3289-2345), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3289-2359 e 3289-2356).

TRÂNSITO E TRANSPORTE - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) atende 24 horas pelo telefone 118, que também prestará informações sobre alterações no trânsito e transporte (www.eptc.com.br). A frota será de 805 ônibus.

LINHA TURISMO - O ônibus opera com os cinco passeios regulares: 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30.

SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISTA - O horário de funcionamento das unidades são: SAT Aeroporto Internacional Salgado Filho, das 7h30 às 22h45, SAT Usina do Gasômetro, das 9h às 19h, SAT Bourbon Shopping Country, das 14h às 20h, SAT Praia de Belas Shopping, das 14h às 20h, SAT Moinhos Shopping, das 14h às 20h, SAT Shopping Total, das 14h às 20h, e SAT Linha Turismo, das 8h às 18h, SAT Mercado e SAT Mercado do Bom Fim estarão fechados.

DEFESA CIVIL - A Coordenação de Defesa Civil faz plantão 24 horas no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência com o objetivo de socorrer e assistir as comunidades atingidas e minimizar danos.

ÁGUA E ESGOTOS - O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) atende pelo telefone 115 solicitações de serviços como consertos de fugas d'água, pedidos de religação de água e extravasamento de esgoto cloacal; esclarece assuntos da área comercial; recebe denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os postos de atendimento comercial da Azenha, Moinhos de Vento, Zona Leste e Zona Norte estarão fechados no feriado.

MEIO AMBIENTE - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) mantém plantão de atendimento com a Equipe de Fiscalização, nos telefones 3289-7541 e 3289-7542.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Unidades de Abrigamento Adulta: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Merino Deus): funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. O Ação Rua atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, telefone 3289-4994. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

DISQUE-PICHAÇÃO - Denúncias contra pichação e vandalismo nos prédios públicos podem ser encaminhadas para o serviço 24h da Guarda Municipal. Telefone 153.

GUARDA MUNICIPAL - O programa Vizinhança Segura estará em parques e praças. São 13 guarnições em plantão permanente, atendendo 33 locais de lazer na Capital. A vigilância fixa atende escolas, postos de saúde e secretarias, além do plantão na sede, com o serviço de telemonitoramento em 340 prédios municipais.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.945, de 20 de maio de 2008.**

Acrescenta parágrafo único ao art. 11 do Decreto nº 14.825, de 1º de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 15.637, de 20 de agosto de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II e IV, da Lei Orgânica do Município; e

considerando que nos termos do art. 1º, inc. VI, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, é assegurada a participação de representantes dos servidores públicos, ativos e inativos, no colegiado do regime próprio de previdência em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação;

considerando que embora a Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, em seu art. 7º, inc. II, assegure a participação do aposentado no Conselho de Administração do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, não há a efetiva garantia de que tal participação ocorra;

considerando que a garantia da participação no respectivo colegiado dos representantes dos servidores aposentados constitui um dos requisitos necessários à expedição, por parte do Ministério da Previdência Social, do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, instituído pelo Decreto Federal nº 3.788, de 11 de abril de 2001;

considerando que tal requisito, a ser observado pelo Ministério da Previdência Social, para fins de emissão do CRP, passou a ser exigível somente a partir de 1º de janeiro de 2008, conforme art. 5º, inc. IV e § 10, da Portaria nº 172/2005-MPS,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado parágrafo único ao art. 11 do Decreto nº 14.825, de 1º de março de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. ...

... ”

Parágrafo único . Serão asseguradas no mínimo duas vagas de membro titular e uma de suplente para servidores aposentados em cargo de provimento efetivo na composição da chapa concorrente à eleição para o Conselho de Administração”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de maio de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
Secretária Municipal de Administração,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

NOMEIA ALEXSANDRA KARINE CONTE, 163767/2, no CC de gestora C, 1126, da Área de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9629002, a contar de 1º.5.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 347 de 20.5.08 (processo 1.26551.08.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ**, 333510, assistente ad-

ministrativa, AA.1.04.06.B.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 13.4.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 811 de 9.5.08 (processo 1.24188.08.5).

DESIGNA, a contar de 1º.3.08, **CÉLIA LUCIA TORRANO RIBEIRO**, 468773/01, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11130031, código do órgão 18603009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 793 de 5.5.08 (processo 1.22138.08.0).

DESIGNA, a contar de 1º.1.08, **MARIA CRISTINA FABRICIO PEREIRA DE FREITAS**, 248554/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Mu-

nicipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Análise da Despesa, da Coordenação-geral de Administração Financeira e Orçamentária, código do posto 11130031, código do órgão 18501087, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 809 de 8.5.08 (processo 1.16829.08.5).

DESIGNA, a contar de 1º.1.08, **BERNADETTE SEHNEM HECK**, 256897/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Análise da Despesa, da Coordenação-geral de Administração Financeira e Orçamentária, código do posto 11130031, código do órgão 18501087, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 810 de 8.5.08 (processo 1.16829.08.5).

DISPENSA, a contar de 1º.3.08, **ARCELINO BARRETO DA SILVA**, 206468/02, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11130031, código do órgão 18603009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 792 de 5.5.08 (processo 1.22138.08.0).

DISPENSA, a contar de 1º.1.08, **JORGE LUIS DIAS BARBOZA**, 111251/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, do exer-

cício da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Análise da Despesa, da Coordenação-geral de Administração Financeira e Orçamentária, código do posto 11130031, código do órgão 18501037, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 808 de 8.5.08 (processo 1.16829.08.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **GILBERTO BEZE BISSO**, 28180.6/02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 18.3.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 70 de 25.4.08 (processo 1.18165.08.7).

CONCEDE a **GABRIELE DIEL ABRAHÃO**, 89677.1/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 20.3.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 71 de 25.4.08 (processo 1.18166.08.3).

CONCEDE a **JAIRO JAIRO KIEFER**, 15884.0/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

7010/92 e 7150/92, através do Ato 72 de 25.4.08 (processo 1.17792.08.8).

CONCEDE a MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM, 48940.5/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 73 de 25.4.08 (processo 1.17793.08.4).

CONCEDE a MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA, 36822.5/01 e 02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 74 de 25.4.08 (processo 1.17795.08.7).

CONCEDE a MARIA ANGÉLICA MASSENA DE AZEVEDO, 89720.9/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 19.3.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 75 de 25.4.08 (processo 1.18136.08.7).

CONCEDE a MICHELE ROSSONI ROSA, 89729.5/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 24.3.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 76 de 25.4.08 (processo 1.18135.08.0).

CONCEDE a LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO, 89722.2/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 24.3.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 77 de 25.4.08 (processo 1.18140.08.4).

CONCEDE a TRAUDE SCHROEDER KREBS, 30720.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 78 de 25.4.08 (processo 1.17794.08.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JOÃO BASTISTA

FREITAS DE OLIVEIRA, 409124/2, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1º.5.08 artigo 44 e 71, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto Municipal 14436/04, através do Ato 100 de 3.5.08 (processo 3.4658.05.8).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA servidor a contar de 23.4.08 JOEL DE SOUZA MACHADO, 707860/1, operador de máquinas especiais, no cargo de motorista, da Divisão de Esgoto, devendo apenas dirigir veículos leves, com base no artigo 57 e 58 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 23.4.08, (processo 3.6005.06.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 1º.5.08 EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 705837/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada do setor de colocação e controle de cargos, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 18.4.08, (processo 3.1763.08.3). **Republica**

DISPENSA a contar de 1º.5.08 CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845/1, assistente administrativo, da Função gratificada do setor de colocação e controle de cargos, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 18.4.08, (processo 3.1763.08.3). **Republica**

DISPENSA a contar de 1º.5.08 EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 705837/1, assistente administrativo, da função gratificada do setor de concursos, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 18.4.08, (processo 3.1763.08.3). **Republica.**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a RENITA NAIR DAMETTO, 282306, professora,

ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 72 de 10.4.08, que a colocou à disposição da Assembléia Legislativa do RS, com ônus para o destino, de 7.4 a 31.12.08, quanto ao ônus que passa a ser com ônus para a origem mediante ressarcimento, protocolo de intenções 2/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, artigo 33 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 93 de 13.5.08 (processo 1.53104.07.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.5.08, TAIS ENDRES REIS, 539160/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 966 de 8.5.08 (processo 1.23861.08.8).

CONVOCA, de 1º.4.08 a 31.12.09, ISABELA OSORIO DE FREITAS, 459115/01, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 971 de 8.5.08 (processo 1.18238.08.4).

CONVOCA, de 1º.4 a 31.12.08, ALEXANDRE AULER, 258365/02, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 43, inciso II e parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 972 de 8.5.08 (processo 1.18238.08.4).

CONVOCA, de 1º.5 a 31.12.08, ALEXSANDRA KARINE CONTE, 163767/2, gestora C, 1126, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1021 de 19.5.08 (processo 1.26551.08.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELLINOR MELCHERS NAST, 92463/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria para Aquisições Especiais

de Imóveis, 13004008, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LIANE JANSSEN DE SÁ, 86530/2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 14 a 28.4.08, através da Portaria 160 de 5.5.08.

DESIGNA MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 704202, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, 332152/2, contador, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.2.08, através da Portaria 161 de 5.5.08.

DESIGNA MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, 332152/2, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 4 a 18.4.08, através da Portaria 162 de 5.5.08.

DESIGNA VILMA AGOSTINI DALBON, 5199261, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NEIVA EVERLING, 505493/3, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 18.3.08, através da Portaria 163 de 5.5.08.

DESIGNA TÂNIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 482794/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 18.3.08, através da Portaria 164 de 5.5.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ELISA GONÇALVES LOPES TREPTOW, 26234.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação,

da Secretaria Municipal de Educação, 211300021, 15502002, substituindo FERNANDO TELLES DE PAULA, 33980.8/1, bibliotecária, ES.1.08.NS, por motivo de férias, de 24.3 a 22.4.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 396 de 29.4.08.

DESIGNA NAIR NEVES FRANCO, 27872.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Pessoal, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301002, substituindo ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 26897.8/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 18.4.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 398 de 30.4.08.

DESIGNA ANA ALICE PRETTO, 44149.4/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Pessoal, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301002, substituindo ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 26897.8/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.3 a 6.4.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 399 de 30.4.08.

DESIGNA MARIA DO CARMO BOCK GARCIA, 27853.4/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Atendimento, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302004, substituindo SANDRA MORAES NEVES, 34782.9/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.2 a 7.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 401 de 30.4.08.

DESIGNA MARIA DO CARMO BOCK GARCIA, 27853.4/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Atendimento, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302004, substituindo SANDRA MORAES NEVES, 34782.9/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.4 a 6.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 402 de 30.4.08.

DESIGNA MARIA DO CARMO BOCK GARCIA, 27853.4/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe

de setor, do Setor de Atendimento, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302004, substituindo SANDRA MORAES NEVES, 34782.9/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 13.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 403 de 30.4.08.

DESIGNA MARIA DO CARMO BOCK GARCIA, 27853.4/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Atendimento, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302004, substituindo SANDRA MORAES NEVES, 34782.9/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16.6 a 6.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 405 de 30.4.08.

DESIGNA MARIA DO CARMO BOCK GARCIA, 27853.4/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Atendimento, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302004, substituindo SANDRA MORAES NEVES, 34782.9/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9 a 17.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 406 de 30.4.08.

DESIGNA MARIA DO CARMO BOCK GARCIA, 27853.4/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Atendimento, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302004, substituindo SANDRA MORAES NEVES, 34782.9/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 21.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 410 de 30.4.08.

DESIGNA MARIA DO CARMO BOCK GARCIA, 27853.4/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Atendimento, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302004, substituindo SANDRA MORAES NEVES, 34782.9/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20.10 a 20.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 411 de 30.4.08.

DESIGNA MARIA DO CARMO BOCK GARCIA, 27853.4/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Atendimento, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302004, substituindo SANDRA MORAES NEVES, 34782.9/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21 a 26.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 412 de 30.4.08.

DESIGNA MARIA DO CARMO BOCK GARCIA, 27853.4/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Atendimento, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302004, substituindo SANDRA MORAES NEVES, 34782.9/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.11 a 26.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 413 de 30.4.08.

DESIGNA MARIA DO CARMO BOCK GARCIA, 27853.4/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Atendimento, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302004, substituindo SANDRA MORAES NEVES, 34782.9/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 16.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 414 de 30.4.08.

DESIGNA MARIA DO CARMO BOCK GARCIA, 27853.4/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Atendimento, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302004, substituindo SANDRA MORAES NEVES, 34782.9/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 18.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 416 de 30.4.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8 e GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 52818.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que jul-

gará a licitação referente ao Convite 7/08, que trata da aquisição de papel off-set, os envelopes serão abertos no dia 19.5.08, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 109 de 8.5.08.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a prorrogação dos trabalhos por 60 dias, a partir da publicação desta Portaria, na Comissão de Sindicância composta por JOSÉ CARLOS ROSA SOARES, 714.5; LUIZ CARLOS PEREIRA CHAGAS, 84.1; e, PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, 324.7 para averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 8.14.08.7, através da Portaria 11 de 19.5.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIANA SOIREFMANN, 46344.6/2, a se afastar de suas funções, para participar do XX Congresso de Cirurgia Dermatológica, de 2 a 6.4.08, em Campos do Jordão/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 391 de 29.4.08 (processo 1.10480.08.0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELAINE BLACK CECCON, 36366.5, médica, ES.1.24.NS.B.04, do Centro de Saúde Iapi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.4.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Centro de Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 203 de 30.4.08 (formulário 5241).

CONCEDE a LISIANE DE QUADROS WINKLER, 20070.3, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, do Centro de Saúde Iapi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.4.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Centro de Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 205 de 30.4.08 (formulário 5242).

CONCEDE a VERA MARIA MACHA-

DO FRANCO, 8837.0, cozinheira, OP.1.20.04.D.08, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.5.98, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 7/98, Cozinha/Esc. Mun. 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, regularização, através da Portaria 207 de 5.5.08 (formulário 2190).

CONCEDE a SANDRA REJANE SOARES RODRIGUES, 29808.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova Restinga, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.7.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98, Limpeza/Esc. Mun. Infantil/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 210 de 6.5.08 (formulário 2189).

FAZ CESSAR, a contar de 7.4.08, em relação a ELAINE BLACK CECCON, 36366.5, médica, ES.1.24.NS.B.04, da

Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 744 de 22.7.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 202 de 30.4.08 (formulário 5241).

FAZ CESSAR, a contar de 8.4.08, em relação a LISIANE DE QUADROS WINKLER, 20070.3, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1007 de 7.12.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 204 de 30.4.08 (formulário 5242).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.08, em relação a ELIZABETH LEMOS SILVEIRA, 49053.5/02, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 404 de 13.8.07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 206 de 20.4.08 (processo 1.20289.08.1).

FAZ CESSAR, de 3.3 a 1º.4.08, em relação a ANDRE LUIS DO PRADO, 53897.0, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 338 de 9.5.03, que concedeu periculosidade (30%), por substituição de cargo em comissão, através da Portaria 208 de 5.5.08 (processo 1.20289.08.1).

FAZ CESSAR, de 3.3 a 1º.4.08, em relação a SERGIO LUIS SILVEIRA, 29923.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 359 de 11.5.93, que concedeu periculosidade (30%), por substituição de cargo em comissão, através da Portaria 209 de 5.5.08 (processo 1.20289.08.1).

FAZ CESSAR, a contar de 5.10.88, em relação a FABIO RIBEIRO DA SILVA, 17770.5, guarda-parques, FV.1.02.04.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 53 de 5.2.88, que concedeu periculosidade (25%), regularização, através da Portaria 211 de 7.5.08 (processo 1.20289.08.1).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros DANIELA DA COSTA BEMFICA, 32321.7, VÂNIA CORREA CARMONA, 31387.0 e EDUARDO SAMBRAMO, em substituição aos engenheiros LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2, MARCELO KIPPER DA SILVA, 44988.3 e MARCOS SCHARNBERG NETO, 6010.3, para, sob a presidência do pri-

meiro, constituírem Comissão a fim de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Concorrência 7/1.37860.07.0, cujo objeto é a elaboração do Plano Direto de Drenagem Urbana, 3ª etapa e atualização e complementação cadastral, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 6.6.08, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 63 de 23.4.08.

DESIGNA os engenheiros LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2 e MARCOS SCHARNBERG NETO, 6010.3 e o auxiliar de serviços técnicos SERGIO LUIZ GIACOMELLI, 7301.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Concorrência 3/1.24730.06.8, cujo objeto é a execução de canalização de redes pluviais na Rua Otavio Sagebim, trecho entre as Ruas Petrônio Portela e Rua Saara, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 3.6.08, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 67 de 5.5.08.

Anexos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 111 de 16.4.08 (processo 1.19156.08.1).

ATO 111- DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Mstr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
05711.7	JOSÉ PRATES FERRAZ	SMT	2003/08
06700.9	ALVIN MANOEL CARBOSO	SMT	2003/08
07264.5	ARI SILVA	SMLA	05/04/08
03404.0	ADRIANO PEREIRA VENANCIO	SMS	05/04/08
06308.1	MARIA ANA CHARBOSINI DA SILVA	SMS	28/03/08
12341.2	OSVALDO GONÇALVES DA SILVA FILHO	SMDHSU	21/03/08
09106.5	SOEET ANIBAL ALVES	DMLU	25/03/08
11880.9	ODETE DIAS DE OLIVEIRA	SMLA	23/03/08
07303.2	VASCONCELOS D'ÁVILA BERNARDES	SMLA	20/03/08
13574.9	GERSILEI DE OLIVEIRA PARAHYBA	SMS	25/03/08
07870.9	SEBASTIÃO FEIJÓ DE FRAGA SOBRINHO	DMLU	04/03/08
07833.7	OLÍCIO MANOEL BERNARDES	DMLU	12/03/08
11454.4	IRENE LUZ FLORES	DMLU	13/03/08
01601.4	MANOEL MARINO MUCCILLO	SMOY	14/03/08
00257.8	ALZIRA REBELLO CRUZ	SMED	13/03/08
00230.0	JULIO MANOEL DOS ANJOS	SMED	04/03/08

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.32371.07.1 - Defere, em 8.5.08, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e de 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por

LUIS ANTÔNIO THOMAS FERNANDES, 53099.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Processo 1.43317.07.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSAURA MONDIM PY, professora, 15414.6, da Secretaria Municipal de Educação, de 24.7.06 a 14.6.07, com base na análise da área competente e com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.44989.07.5 - Indefere, em 8.5.08, a solicitação de averbação de tempo/contribuição, apresentada por ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 1.15613.08.9 - Defere, em 8.5.08, em relação a IRENE DA SILVA AMORIM, 541830, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3338 dias: RGPS:

Manoel Souza da Silva: de 1º.8.75 a 20.7.76;
Figueras S/A: de 2.8.76 a 31.7.77 e de 20.3.78 a 6.11.79;
Stmac S/A: de 2.1.80 a 21.1.80;
Mello Pedreiras S/A: de 7.2.80 a 16.4.80;
Sulcon Adm. Comercial Ltda.: de 23.6.80 a 6.8.81;
Construtora e Incorp. Guerino Ltda.: de 9.3.82 a 28.3.83;
Hospital Nsa. Sra. Da Conceição S/A: de 18.3.02 a 29.8.02;
CICI: de 1º.8.94 a 31.3.97.

Processo 1.16226.08.9 - Defere, em 8.5.08, em relação a IARA MARLENE DA SILVA EICH, 39256.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2911 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 7.3.89 a 23.2.97.

Processo 1.18093.08.6 - Defere, em 8.5.08, em relação a ANAMARIA ENNES FORTUNATO, 442152, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5157 dias, excluída colidência:

RGPS:

Hospital Nossa Senhora da Conceição S A: de 4.6.92 a 19.7.99;

Zivi S A cutelaria: de 14.10.90 a 3.6.92;

Hosp Espírita de Porto Alegre: de 12.8.89 a 13.10.90;

Prefeitura Municipal de Bagé: de 1º.7.89 a 17.7.89;

CICI: de 1º.8.80 a 28.2.81, de 1º.1.84 a 28.2.84 e de 1º.2.86 a 31.12.87;

Prefeitura Municipal de Bagé/CICI: de 1º.1.88 a 30.6.89.

Processo 1.18250.08.4 - Defere, em 8.5.08, em relação a JOAO CARLOS BACH, 183020, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1026 dias, excluída colidência:

RGPS:

Associação Educadora São Carlos - AESC: de 10.8.83 a 20.4.86;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 2.6.86 a 16.7.86.

Processo 1.19021.08.9 - Defere, em 8.5.08, em relação a CESAR DOS SANTOS BANDEIRA, 344105, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2928 dias:

RGPS:

Copicentro Cópias e Plotagens Ltda.: de 12.9.88 a 8.4.89;

Formati Serviços Técnicos Ltda.: de 1º.7.87 a 30.3.88;

Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Trabalho No E: de 1º.12.91 a 19.2.95;

C Soares: de 1º.4.82 a 22.9.85.

Processo 1.19383.08.8 - Defere, em 8.5.08, em relação a TANISE MULLER RAMOS, 816246, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2189 dias:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 3.5.00 a 30.4.06.

Processo 1.19876.08.4 - Defere, em 8.5.08, em relação a MARIA DO CARMO DA ROSA, 81994, auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 883 dias, excluídas as colidências:

RGPS:

Fundação Estadual de Bem Estar do Menor: de 10.2.75 a 28.1.77;

Hospital Ernesto Dorneles: de 10.11.72 a 8.2.73;

Mu mu Alimentos: de 26.9.73 a 10.12.73.

Processo 5.429.08.2 - Defere, em 8.5.08, em relação a UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 66150.0, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3730 dias:

RGPS:

RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A: de 16.2.80 a 10.7.81;

Panambra Sul S/A: de 6.1.82 a 5.4.82;

Massa Falida de JH Santos S/A Comércio e Indústria: de 6.5.82 a 17.6.82;

Termolar S/A: de 20.5.83 a 24.3.86;

Olvebra Industrial S/A: de 9.6.86 a 6.8.86;

Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.: de 25.8.86 a 7.11.86;

Bojunga Dias S/A: de 10.11.86 a 21.10.87;

Singel Engenharia Ltda.: de 15.3.88 a 14.4.88;

Montage Engenharia Ltda.: de 25.4.88 a 16.8.89;

Importadora Americana Ltda.: de 22.8.89 a 17.11.89;

Transporta Serv. Expressos de Entregas e Coletas Ltda.: de 26.12.89 a 1º.2.91;

Azevedo Bento S/A Comércio e Indústria: de 24.6.91 a 2.8.91;

Forma Incorporações S/A: de 6.8.91 a 20.9.91;

Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-obra Ltda.: de 1º.10.91 a 30.4.92;

Boeira Guerreiro e Cia Ltda.: de 4.11.82 a 22.12.82;

Orbram S/A: de 13.9.82 a 20.10.82;

Rosito Luce e Cia Ltda.: de 27.10.87 a 4.11.87;

Vicente Nunes dos Santos: de 9.11.87 a 8.2.88;

Pedro Antonio Bertolletti e Valdomiro Bertolletti: de 25.3.91 a 16.6.91.

Processo 5.439.08.8 - Defere, em 8.5.08, em relação a JOÃO ALBERTO CAURIO FERREIRA, 63300.0, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1076 dias:

RGPS:

Gerdau S/A: de 6.10.65 a 20.7.66;

Compagro Comercial de Prod. Agrícolas S/A: de 1º.2.70 a 1º.4.72.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14836.08.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2008, apresentada por LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 53110.0, assistente administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 3907 de THIAGO BARCELLOS FOSSATI, 882401.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sendo que a data correta é 21.4.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3263 de 5.5.08.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

BERCHT & TROMBINI LTDA., CNPJ 05.009.463/0001-38 e Inscrição Municipal 199705.2.8, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 151 a 200, sem uso e usado, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008011996/2008, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de maio de 2008.

BERCHT & TROMBINI LTDA.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080103.08.1

OBJETO: Repavimentação de valas abertas em vias públicas na zona sul de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:
VENCEDORA: CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.766.073,50.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licita-

ções, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 20 de maio de 2008,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidenta da Comissão de Licitações.



TOMADA DE PREÇO 1/08 PROCESSO 004.003260.07.0

ATA 17/08 - 20 DE MAIO DE 2008, ÀS 10H

OBJETO: Construção de Anexo à Associação Comunitária Loteamento Wenceslau Fontoura.

TEOR: Nesta data, reuniu-se a Comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 231/08. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e no Diário Gaúcho em 30 de abril de 2008 e fornecido a quatro empresas. Enviou Documentação e Proposta a empresa TBM Engenharia Ltda e compareceu a empresa Prol engenharia Ltda. Abertos os envelopes de Documentação, decide a Comissão declarar Inabilitada a empresa TBM engenharia Ltda, por apresentar o Cadastro do CESO com a Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida. A empresa Prol engenharia está habilitada. Esta decisão será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, para os efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

CONVITE 4/08 PROCESSO 004.000017.04.3

ATA 18/08 - 20 DE MAIO DE 2008, ÀS 10H15MIN

OBJETO: Contratação de levantamento topográfico na Vila Júlia.
TEOR: Nesta data, reuniu-se a Comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 231/08. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 7 de maio de 2008 e foram convidadas cinco empresas. Não compareceram interessados, tornando a licitação DESERTA. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

TOMADA DE PREÇO 2/08 PROCESSO 004.004127.07.2

ATA 19/08 - 20 DE MAIO DE 2008, 10H30MIN

OBJETO: Urbanização da Vila Canadá - repetição
TEOR: Nesta data, reuniu-se a Comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 231/08. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 7 de maio de 2008 e foram convidadas cinco empresas. Não compareceram interessados, tornando a licitação DESERTA. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

CONVITE 6/08 PROCESSO 004.005288.07.0

ATA 20/08 - 20 DE MAIO DE 2008, ÀS 10H45MIN

OBJETO: Contratação de Projetos de Engenharia – PRF Vila Boa Vista
TEOR: Nesta data, reuniu-se a Comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 231/08. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 7 de maio de 2008 e foram convidadas cinco empresas. Não compareceram interessados, tornando a licitação DESERTA. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

CONVITE 7/08 PROCESSO 004.000362.08.5

ATA 21/08 - 20 DE MAIO DE 2008, ÀS 11H

OBJETO: Contratação de Projetos de Engenharia – PRF – Vilas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Pereira Franco, Vicente Monteggia e Maria da Conceição.

TEOR: Nesta data, reuniu-se a Comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 231/08. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 7 de maio de 2008 e foram convidadas cinco empresas. Não compareceram interessados, tornando a licitação DESERTA. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

CONVITE 5/08 PROCESSO 004.004964.07.1

ATA 22/08 - 20 DE MAIO DE 2008, ÀS 11H15MIN

OBJETO: Contratação de Projetos de Engenharia – PRF – Vila Beco da Paz.

TEOR: Nesta data, reuniu-se a Comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 231/08. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 7 de maio de 2008 e foram convidadas cinco empresas. Não compareceram interessados, tornando a licitação DESERTA. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

CONVITE 8/08 PROCESSO 004.000361.08.9

ATA 23/08 - 20 DE MAIO DE 2008, ÀS 11H30MIN

OBJETO: Contratação de Projetos de Engenharia – PRF – Vila Cristal, Jardim e M. Alto.

TEOR: Nesta data, reuniu-se a Comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 231/08. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 7 de maio de 2008 e foram convidadas cinco empresas. Não compareceram interessados, tornando a licitação DESERTA. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

CONVITE 3/08 PROCESSO 004.004041.07.0

ATA 24/08 - 20 DE MAIO DE 2008, ÀS 11H45MIN

OBJETO: Contratação de Levantamento Topográfico – Vila Vitória da Conquista.

TEOR: Nesta data, reuniu-se a Comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 231/08. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 7 de maio de 2008 e foram convidadas cinco empresas. Não compareceram interessados, tornando a licitação DESERTA. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI,
PAULO ROBERTO VON MENGDEN.**

CONVITE 9/08 PROCESSO 004.003280.07.1

OBJETO: Implantação de entradas de energia – Repetição.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8.666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 5010, Grupo B Classe,

ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 30 de maio de 2008, às 14h30min, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 4º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, onde poderá ser adquiridos, ao preço de R\$ 10,00 a serem recolhidos na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação. Para simples exame, o texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de maio de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

DISPENSAS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Habitação.

PROCESSO 004.00504.08.4

OBJETO: Participação de duas servidoras no curso "Capacitação de Profissionais para Implantação de PPA - Programa de Preparação para Aposentadoria".

CONTRATADO: Projecto Estudos Avançados em Educação e Saúde Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039480100-1

VALOR: R\$ 862,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 004.004713.07.9

OBJETO: Dedetização para pulgas nas dependências do Depósito na Av Princesa Isabel.

CONTRATADO: Regis Heitor Lahm.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039160100-1.

VALOR: R\$ 1.780,00.

GARANTIA: Seis meses.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 004.000859.01.0

OBJETO: Renovação de Assinatura da Revista Zênite.

CONTRATADO: Zênite Informação e Consultoria S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039010000-1.

VALOR: R\$ 1.690,00.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Departamento Municipal de Habitação

Concorrência 1/05 - PMPA

CONTRATADA: Globalcomm Comunicação e Marketing Ltda.

PROCESSO 001.011596.05.8, 004.000279.06.4

FIRMADO em: 6 de janeiro de 2008.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 7 de dezembro de 2007

VALOR: O valor estimado para prestação de serviços para o período prorrogado é de R\$ 3.762.653,00

Aprovado pela Delegação de Controle e Conselho Deliberativo, Resolução 37-09/2008 em 14 de maio de 2008.

Porto Alegre, 20 de maio de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,
Diretor-Geral.



CONVITE 39/08

OBJETO: Aquisição de rodapés, peitoris, semalha e tubos de ferro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2130/2008	Elite Mat.de Construção Ltda	9.189,05
2131/2008	Sudelmaq Com.Equip. Ltda	4.154,25
2132/2008	Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda	768,80

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 4/08

OBJETO: Aquisição parcelada de uniformes de inverno.

A COMPANHIA CARRIS torna público que nos dias 12 de maio de 2008 e 16 de maio de 2008, reuniu-se a Comissão de Licitação para avaliar as amostras dos uniformes e julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição parcelada de uniformes de inverno conforme ata de 29 de abril de 2008. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração pública as propostas apresentadas pela empresa: Francisco E. A Fonte

(Lote: "C"), Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda. (Lotes: "E" e "F") e DanChris Ind. e Com. de Confeccões Ltda.- ME. (Lotes "A", "B", "D" e "G").

Foram desclassificadas, por não estarem em conformidade com o instrumento editalício, as seguintes empresas com os respectivos lotes: V. L. Jeans Ind. Com. Confeccões Ltda., de acordo com o subitem 4.1 do Anexo V – Detalhamento do Objeto (Lotes "A", "B", "C" e "E") e o subitem 4.2 do mesmo anexo (Lote "D"); Francisco E. A Fonte, de acordo com o subitem 4.2 do Anexo V – Detalhamento do Objeto (Lote: "G"); e Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda. de acordo com o subitem 4.1 do Anexo V – Detalhamento do Objeto (Lotes: "A" e "B").

Abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 33616 por seis meses, a contar de 9 de junho de 2008.
PROCESSO: 001.048596.05.1.
 Porto Alegre, 12 de maio de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Em razão de revisão administrativa foi observado o equívoco na Cláusula Primeira, do Contrato 38231, que passa a vigor com a seguinte redação:
 "1.2. Os serviços serão executados conforme projeto fornecido, respectivo Caderno de Encargos Gerais, Especificações e demais condições estabelecidas no Edital (da TP. n.º 002.081027.07.9), pela Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, à parte não revogada das Normas Gerais de Empreitada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (NGE) – Lei Municipal n.º 3.876/74, e Ordem de Serviço nº 15/93, com as alterações da Ordem de Serviço nº 37/93, as quais farão parte deste instrumento como se nele estivessem transcritos, valendo expressamente, no que não estiverem em contradição com os termos do mesmo instrumento."
PROCESSO: 002.081027.07.9.
 Porto Alegre, 14 de maio de 2008.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Creche Comunitária Vó Ana.
OBJETO: Altera a data do preâmbulo da minuta do Convênio 37917, passando a ser a data de 12 de fevereiro de 2008. Altera a redação da Cláusula Nona, passando a ser a seguinte: O Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo até o limite de 60 meses, fi-

cando ratificados os atos praticados a contar de março de 2007.
PROCESSO: 001.042816.07.6.
 Porto Alegre, 13 de maio de 2008.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONVENIENTE: Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
OBJETO: Concessão de reajuste, para o Convênio 30691, considerando a adequação financeira proposta pelo Ministério da Saúde na forma da Portaria Ministerial 2488/GM, passando o valor total para R\$ 501.811,34, vigorando a partir de setembro de 2007.
PROCESSO: 001.041298.04.7
 Porto Alegre, 19 de maio de 2008.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONVENIENTE: Fundação Universitária de Cardiologia.
OBJETO: Concessão de reajuste, para o Convênio 30690, conforme planilha financeira, que fará parte do presente Aditivo como anexo, inclusive considerando a Portaria Ministerial 2488/GM, passando o valor total para R\$ 283.371,33, vigorando a partir de setembro de 2007.
PROCESSO: 001.056839.04.9.
 Porto Alegre, 19 de maio de 2008.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Escola de Enfermagem.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Cooperação 33265 por 12 meses, a contar de 23 de fevereiro de 2008. Nomear mediante este instrumento a Professora Liana Lautert, Diretora, como responsável Técnica do Curso de Enfermagem/UFRGS. Ratificar o compromisso de realização do curso de capacitação de 80 horas.
PROCESSO: 001.010032.05.3.
 Porto Alegre, 14 de maio de 2008.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO em cumprimento ao disposto no artigo 230, inciso VI da Lei Complementar 133/85, cita pelo presente edital, GERALDO WELTER CALLEYA, brasileiro, filho de Renato Fraga Calleya e Nida Welter Calleya servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, RG 01017425362; LUCIANA DIEL, brasileira, filha de Luiz Norberto Diel e Terezinha Antunes Diel, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, RG 04015454962; JOSÉ AIRTON MINAS DOS SANTOS, brasileiro, filho de João Alves dos Santos Sobrinho e Marina Georgina M. dos Santos, servidor público municipal, RG 08034765605; PAULO RICARDO BECKER, brasileiro, filho de José Elmo Becker e Woniva Becker, servidor público municipal, RG 05014381511 e LAERTE IGUASSU FELICIO, brasileiro, filho de Jorge Felício e Zulmínia Nunes, servidor público municipal, RG 6009079168, todos atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na sala desta Comissão no dia 11 de junho de 2008, às 14h30min, 14h45min, 15h, 15h30min e 15h40min, respectivamente, na Rua Siqueira Campos, 1300, 13.º andar, Edifício Intendente Montauray, nesta Capital, a fim de prestarem depoimento, nos processos administrativos disciplinares de abandono de cargo, a que respondem, 001.019348.04.5, 001.043436.01.3, 001.008158.05.3, 001.046605.03.7 e 001.009825.06.1, respectivamente, sob pena de revelia.
 Porto Alegre, 8 de maio de 2008.

LEILA MARIA RESCHKE,
 Presidente da Comissão Permanente de Inquérito.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE

002.083007.08-3

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Serviço de engenharia para instalação de S.E. aérea com transformador de 15 Kva 127/220, na Av. Castelo Branco e instalação de S.E. aérea com transformador de 75 Kva 380/220, na Av. Assis Brasil e reposição de postes e substituição de luminárias na Av. Assis Brasil.

DATA: 20 de maio de 2008 às 15h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Examinadas as propostas e verificados os cálculos da planilha orçamentária, decide a Comissão CLASSIFICAR as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. R\$ 98.000,00 e 2º Lugar: MJ MEDEIROS MONTAGEM E ELETROTÉCNICA LTDA. R\$ 106.038,00. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de dois dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto deste Convite à empresa INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. por atender ao instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.081031.07.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas AS.
OBJETO: Em razão de revisão administrativa foi observado o equívoco no segundo parágrafo da identificação do contrato 38219, fls. 257/261, livro 569-d, passa a vigor com a seguinte redação:

"Fazem parte desta carta-contrato, como se nela estivessem integralmente transcritas a Lei Federal 8666/93, a parte não revogada das Normas Gerais de Empreitada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (NGE) – Lei Municipal 3876/74, as Ordens de Serviço nº 15/93, 07/99, 04/00, 26/93, 37/93 e 30/94, 005/00, 007/01, 021/01, 009/02, 007/04, 12/04 e o Decreto 13690/02, as normas da Adjudicação Direta nº 002.081031.07.6 e seus anexos, bem como a proposta da empresa constante no atual certame licitatório."

Porto Alegre, 20 de maio de 2008.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 2/08

PROCESSO 001.045113.06.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação fará realizar a seguinte licitação:

CERTAME: Convite 2/08

OBJETO: Reforma da Cobertura e Estrutura do Pátio Interno e da Cobertura do Prédio do Berçário, Refeitório, Despensa e Lavanderia da Escola Municipal de Educação Infantil Max Geiss.

DATA/HORA DE ABERTURA: 2 de junho de 2008, às 10h.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: Secretaria Municipal de Educação – (Rua dos Andradas, 680, 10º andar, sala 1001).

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal de Educação – (Rua dos Andradas, 680, 14º andar, sala 1401).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, 13º andar, sala 1301, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso; podendo ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para luizcanali@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da solicitante (nome/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
 Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 6/08

PROCESSO 007.010022.08.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93, torna público o pagamento de quatro inscrições para a 19ª Conferência Mundial de Serviço Social.

OBJETO: Pagamento de quatro inscrições para a 19ª Conferência Mundial de Serviço Social.

EMPRESA: Internacional Federation Of Social Workers End: SCS Qd 02 Bloco C Ed Serra Dourada sl 312 / 317 S/N Asa Sul / Brasília DF CNPJ: 08.980.030/0001-13

VALOR: R\$ 2.450,00.

A licitação é inexigível, tendo em vista o disposto no art. 25 inciso II da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Porto Alegre, 20 de maio de 2008.

MÁRCIO DIAS NEVES,

Diretor Administrativo Ordenador de Despesas
 Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010022.08.2.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
 Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 27/08

PROCESSO 5108/08

OBJETO: Aquisição de mobiliários (mesas, cadeiras, poltronas e armários).

LOTE 1: ESCRITÓRIUS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

LOTES 2, 3 e 8: CIA. DE MÓVEIS TRÊS S.

LOTE 4: BIANCO E FILHO LTDA.

LOTES 5 e 6: Fracassados.

LOTE 7: CAPELLI & CAPELLI LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 64/08

PROCESSO 2545/08

OBJETO: Aquisição de toner para impressora Lexmark T430.

LOTE 1: VS DATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camaraopoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 19 de maio de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
 Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 5/08

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de teletaxi.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 6 de junho de 2008, às 15h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,00 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicação celebra os 15 anos do Porto Alegre Em Cena

O ano de 2008 é dedicado à celebração do teatro em Porto Alegre. O mais reconhecido evento da cidade, o festival internacional de teatro Porto Alegre Em Cena, comemora em setembro seus 15 anos de existência, em uma edição especial de 26 dias, com grandes atrações internacionais e brasileiras, de teatro, dança e música.

Para a 15ª edição, o festival preparou um presente muito especial para os gaúchos: será lançado o álbum retrospectivo sobre a história do Em Cena e as grandes personalidades que fizeram parte desses 15 anos. O álbum é recheado com impressionantes fotos e verbetes especiais, homenageando atores, atrizes, músicos, grupos, coreógrafos, diretores e espetáculos, além de um apêndice com todas as edições do festival. Nomes como Paulo Autran, Celso Frateschi, Linneu Dias, Antônio Nóbrega, China Zorrilla, Juliana Carneiro da Cunha, Leona Cavalli, Antunes Filho, Peter Brook e Felipe Hirsch estão no rol das personalidades catalogadas. Os três mil exemplares da publicação serão distribuídos gratuitamente para escolas de teatro, companhias teatrais, Secretarias de Cultura, bibliotecas e colaboradores.

Além de textos e fotos das categorias homenageadas, o livro abre um espaço para depoimentos de colaboradores que se envolveram de alguma forma com o festival nesses 15 anos, entre eles Eva Sopher, Eleonora Rizzo, o jornalista uruguaio Jorge Árias, o diretor e também coordenador do Porto Alegre

Curso prepara jovens para Conferência Nacional pelo Meio Ambiente

Um grupo de 30 jovens com idade a partir de 14 anos que integra o Coletivo Jovem de Meio Ambiente de Porto Alegre participa, até o dia 27, do curso Mudanças Ambientais Globais, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com a ONG Greenpeace, o Instituto de Geociências e a Escola Técnica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs).

O curso começou na última sexta-feira, 16, na Escola Técnica da Ufrgs (Ramiro Barcelos, 2777), e é preparatório para a etapa escolar da III Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA), que ocorrerá a partir de junho, nas instituições de ensino público e privado que optaram por realizá-la. Conforme a assessora de Educação Ambiental da Smed, Teresinha Sá, o curso possibilita aos jovens entender melhor a dinâmica da Terra e as mudanças climáticas, foco da conferência.

Multiplicadores — “Os participantes do curso serão multiplicadores do tema nas escolas que realizarem a conferência”, adianta Teresinha. De acordo com ela, as escolas que desejarem realizar a conferência podem buscar informações no site www.mec.org.br/conferenciainfanto2008. Lembra que a etapa escolar antecederá a regional, que ocorre em setembro, na Usina do Gasômetro, da qual sairão delegados com idade entre 11 e 14 anos, que representarão o Estado na conferência



Participantes serão multiplicadores do tema nas escolas

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



China Zorrilla está no rol das personalidades homenageadas

em Cena em duas edições, Ramiro Silveira, e a produtora Cláudia D'Mutti. O Secretário Municipal de Cultura Sérgio Gonzaga e Luciano Alabarse, coordenador do festival, assinam os textos de apresentação da publicação.

nacional, em Brasília, de 18 a 22 de novembro.

A CNIJMA visa ao fortalecimento da cidadania ambiental nas escolas e comunidades a partir de uma educação crítica, participativa, democrática e transformadora. Caracteriza-se como processo dinâmico de encontros e diálogos, para debater os temas propostos, deliberar coletivamente e escolher os representantes que levarão as idéias consensuadas para as etapas sucessivas.

Conferência — A III Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente ocorrerá em Brasília, de 18 a 22 de novembro, com o tema Mudanças ambientais globais. A temática será debatida em subtemas referentes aos quatro elementos básicos (água, fogo, terra e ar) em uma perspectiva sistêmica e integrada com a abordagem inter e transdisciplinar das ciências, história, geografia e linguagens. Uma série de eventos vai preparar os participantes para a edição nacional. As conferências nas escolas ocorrerão até 30 de julho, e as conferências estaduais, que são opcionais, até 15 de outubro. A divulgação das delegações ocorrerá em 20 de outubro.

A conferência é promovida pelos ministérios da Educação (MEC) e do Meio Ambiente (MMA), sob a coordenação executiva da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC), responsável pela gestão pedagógica e administrativa necessária à sua execução, em parceria com a Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (Saic/MMA).

O objetivo é fortalecer a educação ambiental nos sistemas de ensino, propiciando atitude responsável e comprometida da comunidade escolar com as questões socioambientais locais e globais, com ênfase na participação social e nos processos de melhoria da relação ensino-aprendizagem, em uma visão de educação integral. Mais informações com a coordenação geral de Educação Ambiental do MEC, pelos telefones (61) 2104 6142 / 6220 / 6157 e e-mail conferenciainfanto@mec.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada doação de área ao Cefet-RS

A Câmara Municipal aprovou projeto de lei do Executivo municipal que o autoriza a doar, ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves (Cefet-RS), um terreno situado no Distrito Industrial da Restinga para a implantação de escola técnica federal. A área, localizada na Quadra F do loteamento, tem 78.086 metros quadrados, dos quais 38.123 m² serão destinados à implantação de um parque, e o restante, equivalente a 37.963m², para a construção do prédio da escola.

Conforme a exposição de motivos anexada ao projeto, o terreno será doado como contrapartida do Município ao Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica – Fase II, do Ministério da Educação. O objetivo do governo federal é implantar 150 novas escolas técnicas em quatro anos. Ao Cefet-RS caberá a coordenação desse processo na unidade da Restinga.

Mantido veto em projeto sobre concursos

A Câmara de Porto Alegre manteve veto parcial do prefeito ao projeto de lei que estabelece a obrigatoriedade da avaliação de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069) em concursos públicos para provimento efetivo de cargos na área de educação do município.

O veto avaliado pelo Plenário da Casa referia-se ao parágrafo da Lei que estabelecia o limite mínimo de dez por cento do total das questões das provas. “Trata-se de justa lembrança. Porém, não é possível a efetivação da medida, uma vez que fere a Lei Orgânica do Município que estabelecem como atribuições do prefeito dispor sobre a administração municipal”, justifica o Executivo. De acordo com o líder do Governo na Câmara, a obrigatoriedade das questões sobre o ECA nas provas serão mantidos.

Sinpro é homenageado pelo 70º aniversário

Os 70 anos de criação do Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul (Sinpro/RS) foram homenageados na Câmara Municipal de Porto Alegre. A cerimônia contou com as presenças de dirigentes e associados da entidade, além de representantes do Cpers, da Assembléia Legislativa e da Central Única dos Trabalhadores.

Foram destacadas as iniciativas do Sinpro/RS como a publicação do jornal ExtraClasse, há mais 10 anos, a Fundação de Educação, Cultura e Artes (Ecarta), que promove grandes debates, e a Casa do Professor, que acolhe associados do Interior que precisam vir à Capital. A participação da instituição no Conselho Estadual de Educação também foi ressaltada.

O representante do Sinpro/RS informou que o sindicato congrega 28 mil professores de instituições privadas do Estado e está estruturado em 13 regiões sedes, duas delas em Porto Alegre - na Avenida João Pessoa e na Zona Norte. Lembrou que a entidade foi fundada em 21 de maio de 1938, tornando-se referência para o movimento sindical do país. Os vereadores foram convidados a participarem da programação festiva, que tem atrações como a exposição Sinpro/RS 70 Anos de História, que começou esta semana no térreo do Praia de Belas Shopping, com visitação até 27 de maio.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara